



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 11
Reunião Ordinária de 9 de maio de 2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

9 de maio de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 24 de abril de 2018

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Projeto das Normas de Política de Incorporação do Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó. – Ratificação.

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

- 1.1. Proposta para a fixação de preço da venda do livro: “Onde o Tempo Teve o seu Princípio”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Associativismo

- 1.1. Isenção ao Clube de Condeixa do pagamento da taxa pela utilização de transporte camarário, no âmbito das deslocações à Fase Final do Campeonato Nacional de Promoção de Futebol Feminino.

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Adelino Lapa Matias Cadete.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Evaristo Manuel Alves Veríssimo.
- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Jorge Manuel Sousa Barros Silva.
- 1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António José Rodrigues Valente.
- 1.5. Requerimento em nome de Carlos Manuel Fonseca Santos para ligação de água num barracão sito em Rua das Bicas, Ega. – Decisão final.
- 1.6. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3957, de 13 de abril de 2018.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

3. Sector de Aprovisionamento

3.1. Proposta de adjudicação ao concorrente posicionado em 2º lugar na lista de ordenação final da obra: “Um território sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira/Águas - Reparação da rede de águas – Ameixeira. – Ratificação.

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01//2016/55 em nome de Rui Manuel Simões Amado e Soraia Filipa Taborda Veríssimo para retificação do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura referente a obras de demolição e obras de construção de habitação e muros, em reunião de Câmara de 21/06/2017.
- 1.2. Processo nº 01/2017/18 em nome de Carla Isabel Manaia Gaspar para obras de ampliação e alteração de habitação [legalização], sita em Vale de Janes, Freguesia de Furadouro.
- 1.3. Processo nº 01/2017/52 em nome de Carlos Alberto Fontes Guiné, para obras de construção de habitação e piscina, sita em Várzea de Condeixinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº 01/2017/54 em nome de João da Silva Monteiro para obras de construção de anexo e legalização de obras de alteração de habitação, sita em Casével, Freguesia de Ega.
- 1.5. Processo nº 01/2018/1 em nome de Bruno Miguel Ferreira dos Santos, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sitas em Serrado, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.6. Processo nº 01/2018/2 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, sita em Campizes, Freguesia de Ega.
- 1.7. Processo nº 01/2018/8 em nome de Américo de Albuquerque Jerónimo para obras de construção de muro, sito em Campizes, Freguesia de Ega.
- 1.8. Processo nº 08/2018/23 em nome de Maria Henriqueta Moreira Pinto da Silva Aguiar e Outros, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Serrado, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.9. Processo nº 14/2018/8 em nome de Maria da Nazaré Branco Ferragem Coelho Roso referente a obras de construção de um muro confinante com a via pública, sem o respetivo procedimento de controlo prévio, em Rua do Caeiro, Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.10. Pedido apresentado por Vertente Planetária Unipessoal, Lda., para emissão de declaração sobre o interesse na instalação de central solar na Freguesia de Anobra.
- 1.11. Requerimento apresentado por Anabela Ferreira Diogo Dias relativamente a emissão de Declarações, referente à Candidatura aos apoios do PDR 2020, Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 renovação de aldeias, do DLBC/Rural Terras de Sicó 2020 – Para ratificação do ato administrativo datado de 27/04/2018, nos termos do nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.
- 1.12. Proposta de preço de venda, por metro quadrado, dos lotes a alienar na Zona Industrial Ligeira para o ano de 2018.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 4 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e António Pedro Alves Santos Devesa. -----

----- O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não se encontravam presentes na reunião, por motivos profissionais, tendo esta sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, e supra identificado, tendo as respetivas faltas sido justificadas. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 24 de abril de 2018

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador António Pedro Alves Santos Devesa não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

-----A munícipe Laura Fonseca de Melo, residente no Avenal, interveio começando por referir que não tem água canalizada e saneamento básico na sua residência. No entanto, informou que já teve água da rede pública há cerca de 20 anos atrás, ligação essa feita pela Câmara Municipal de Coimbra, isto porque a rede de abastecimento de água de Coimbra fica mais perto de sua propriedade. Porém, na construção da autoestrada os canos rebentaram e ninguém se responsabilizou pelos danos causados. Neste momento, tem para abastecimento de água um poço com cerca de 1,5 m de água, onde a qualidade da água é imprópria para consumo, de modo que se desloca a uma fonte para obter água com a qualidade adequada para consumo e tarefas do dia-a-dia. -----

-----Perante esta situação, a munícipe solicitou a ligação da rede pública de abastecimento de água à sua residência. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente mencionou que não se justifica que a munícipe não tenha água canalizada. No entanto e uma vez que a sua propriedade se encontra mais perto da rede de abastecimento de água de Coimbra, relativamente à rede de abastecimento de Condeixa, será mais fácil que a ligação à rede pública de água seja por Coimbra, como já acontece em outros locais do Concelho. Assim sendo, o Município de Coimbra irá ser contactado para análise e possível resolução desta situação.-----

-----A munícipe Sónia Acúrcio interveio, referindo que há cerca de 2,5 anos atrás construiu uma vivenda no Casmilo, onde reside atualmente. Na semana passada mandou construir um telheiro ao fundo da sua propriedade, mas não requereu o licenciamento necessário para a execução da obra. Neste sentido, manifestou a sua indignação pelo facto dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal se terem deslocado à sua residência como se fosse quase uma criminosa. Ainda mais, porque tem conhecimento que existem várias situações onde as obras são realizadas sem o licenciamento necessário, perante as quais o Município não teve o mesmo procedimento.-----

-----Adiantou ainda que no Casmilo existem muitas casas em ruínas, sem que o Município se preocupe com essa situação, mas preocupa-se com o seu caso, o que lhe parece contraditório.-----

-----Perante toda esta situação, manifestou ainda o seu desagrado pelo facto do valor a pagar pelo licenciamento ser superior ao valor da obra.-----

-----Deste modo, sugeriu que a Autarquia deva dar incentivos a quem quer viver no Casmilo.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a Munícipe primeiro de tudo fez o que não deveria ser feito, ou seja uma obra sem licenciamento, infringindo assim a legislação em vigor. No que diz respeito ao valor do licenciamento referido pela Munícipe, há que ter em conta que esse valor inclui o valor do projeto da obra, o qual deveria ser efetuado antes do início da obra.

-----Contrariamente ao mencionado pela Munícipe, referiu que não tem conhecimento de obras sem o licenciamento prévio necessário, pelo que tem a certeza que os serviços da Câmara Municipal atuam em conformidade e com o objetivo de regularizar situações ilegais. Deste modo, não aceita que a Munícipe se refira aos serviços do Município da forma como se referiu.-----

-----Ainda relativamente à situação referida pela Munícipe, informou que recentemente foi atribuído apoio financeiro ao Centro Recreativo Cultural e Desportivo do Casmilo no valor



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

aproximadamente de 25 mil euros para obras, o que não retrata a realidade enunciada pela Município de esquecimento do Casmilo. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por felicitar o Município pela organização de mais uma edição da Semana do Cabrito, sendo esta uma iniciativa em que se deve continuar a apostar. No entanto, recomendou à organização que futuramente, a qualidade e a forma como as refeições são servidas deverão ser um critério a ter em conta, de modo a manter a tradição e para que a forma de confeccionar a refeição e a qualidade seja unívoca. Isto para evitar que na comunicação social não sejam apresentadas receitas que não sejam as tradicionais de Condeixa. -----

-----Solicitou ainda o número de refeições servidas durante esta edição da Semana do Cabrito. Perante tudo isto e porque o Regulamento da Proteção de Dados já se encontra em vigor, considera que se deve repensar na forma como o concurso é efetuado e como as pessoas votam, uma vez que nos boletins de voto são solicitados vários dados pessoais e, sendo da responsabilidade do Município a recolha desses dados, não lhe parece o mais correto continuar a fazê-lo desta forma, não só quanto ao concurso mas também quanto à forma como é concebido. -----

-----Mudando de assunto, referiu que para a Rua dos Pocinhos, junto ao Intermarché, e pelas características da via, considera que seria conveniente colocar uma lombagem ou uma nova passadeira nesta zona, para assim assegurar a segurança das pessoas que atravessam a rua.

-----Prosseguindo, solicitou informação ao Sr. Vereador António Ferreira se o Casal Fernão Domingues em Ega corresponde à Rua das Bicas, bem como se a empresa Querubim dos Bosques é uma empresa que tem instalações na Rua das Bicas e se o sócio gerente é o Sr. Carlos Santos. Para além disso, e uma vez que não ficou completamente esclarecido, questionou ainda se o Município pagou 1476 euros pela limpeza de um terreno na Zona Industrial Ligeira, ZIL, ou se este valor foi para todos os terrenos que se encontram nesta situação na Zona Industrial, bem como o valor pelo qual foi avaliada a madeira que foi entregue em troca, no caso de essa avaliação ter sido efetuada. -----

-----Por último, acerca da notícia sobre a conceção de distribuição de energia elétrica passar para os Municípios, questiona qual a situação de Condeixa neste contexto. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos referiu que não lhe foi possível estar presente no aniversário do Museu PO.RO.S, pelo que felicitou assim a Autarquia e os funcionários pelo seu primeiro aniversário. -----

-----Prosseguindo, registou com agrado o início das obras de melhoramento da canalização do Pavilhão Municipal. -----

-----Solicitou também informação sobre a participação do Município de Condeixa-a-Nova na Feira Ibérica da Guarda. -----

-----Por fim questionou em que ponto de situação está o problema da vespa asiática e se existe algum desenvolvimento sobre este assunto. -----

-----O Sr. Presidente, relativamente à questão de a concessão de distribuição de energia elétrica passar para os Municípios, referiu que o Município de Condeixa-a-Nova tem contrato de concessão com a EDP até 2021, contudo tem conhecimento que os procedimentos de concurso público estão a ser preparados a nível nacional. Neste momento, não tem mais informação do desenvolvimento do concurso, uma vez que ainda falta algum tempo para a Autarquia ter oportunidade de lançar o concurso público de atribuição da concessão de distribuição de energia elétrica. -----

-----Realçou o sucesso de mais uma edição da Semana do Cabrito, deu os parabéns aos restaurantes e restantes entidades, os quais conseguiram manter o nível do ano anterior relativamente às refeições. Deu conta que ainda não tem o número oficial de visitantes, contudo tem conhecimento que as refeições servidas foram em maior número relativamente à edição de 2017. -----

-----Por outro lado, concordou com o Sr. Vereador Nuno Claro, na medida em que se deve formalizar a receita desta iguaria, pelo que deverá ser feito um regulamento de funcionamento da Semana do Cabrito que passe também pela estabilização da receita, onde a penalização, caso não haja o seu cumprimento, deve ficar também referenciado em regulamento. Esclareceu ainda que relativamente às notícias que passaram nos meios de comunicação, nomeadamente na RTP e na SIC, a única situação de que o Município teve conhecimento foi a reportagem que foi transmitida no jornal da tarde, na SIC. A reportagem que foi transmitida no “País Regiões” na RTP foi iniciativa do dono do restaurante. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que a SIC fez esta reportagem devido à comunicação que o Município faz chegar aos meios de comunicação social em geral, não tendo sido uma emissão paga. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Prosseguindo, o Sr. Presidente referiu ainda que tem conhecimento que existe um novo Regulamento de Proteção de Dados, o qual efetivamente nos vai causar alguns problemas, no que diz respeito à forma como se efetua o voto, apesar dos dados pedidos serem apenas para controlo de votos e legitimação dos votantes, sendo que alguns dos votos são confirmados por telefone para verificar a veracidade dos mesmos. Assim, neste momento estamos na fase de estabelecer um regulamento, já que existem regras mas que não estão escritas. Perante esta situação, se a forma de votação afetar o Regulamento de Proteção de Dados, terá que se pensar numa alternativa de voto. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, lembrando que este evento foi alterado de forma a promover o comércio local. Por outro lado, tem revelado ser uma aposta ganha na atração de mais visitantes ao nosso Concelho.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra referindo que fica registada a ideia do Sr. Vereador Nuno Claro para a colocação das lombas no Casal dos Pocinhos. -----

-----Prosseguindo, agradeceu a palavra do Sr. Vereador Arlindo Matos relativamente ao aniversário do Museu PO.RO.S, e informou que neste momento o número de visitantes é cerca de 16 mil, dos quais cerca de 5 mil são provenientes de escolas e 65% dos visitantes vieram de fora do Concelho, um número absolutamente fantástico, tendo em conta que se trata de um Museu Municipal, e que tem tudo para ir mais longe devidos às suas características. -----

-----Em seguida, deu nota que o Turismo da Região Centro poderá vir a apoiar diretamente a promoção do Museu PO.RO.S e o Vislumbre do Império, sendo esta uma novidade. -----

-----Relativamente à Feira Ibérica da Guarda, deu conta que o Município participou com um stand e com um vídeo promocional do Museu PO.RO.S. Apesar dos representantes da feira terem pretendido que o Município participasse com o stand que esteve representado na BTL, isso não nos foi possível financeiramente. Registou, por outro lado, uma falha do Município nesta participação, já que não nos fizemos representar com os nossos produtos regionais, de modo que é um assunto que futuramente terá que ser corrigido. Anunciou ainda que, para o próximo ano e se houver possibilidade financeira, a Autarquia irá participar novamente nesta feira, mas com um stand idêntico ao da participação na BTL. -----

-----Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Nuno Claro, o Sr. Vereador António Ferreira começou por informar que o Casal Fernão Domingues não corresponde à Rua das Bicas. Esclareceu ainda que não existe um contrato de venda das madeiras; o que existe é uma prestação de serviços para a limpeza dos terrenos que são propriedade da Câmara



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Municipal na ZIL. Neste sentido e por indicação dos serviços tem conhecimento que foram consultadas três empresas, e a empresa que apresentou melhor proposta foi a Querubim dos Bosques, a qual ficou de fazer a limpeza dos terrenos e recolher o material lenhoso pelo valor de 1470 euros. -----

-----No que diz respeito à situação das vespas asiáticas referiu que houve um período com alguma incidência, mas agora a situação está mais calma. Apesar disso, informou que já falou com o Sr. Américo Coutinho informando-o que quando houver uma oportunidade irá marcar uma reunião com a Nativa.-----

-----Perante as dúvidas manifestadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, foi chamado à sala de sessões o Comandante da Proteção Civil, que elaborou o procedimento da prestação de serviços para a limpeza de terrenos na ZIL, o qual referiu que foram consultadas algumas empresas e a empresa em questão foi a que apresentou orçamento mais baixo para o trabalho de abate, remoção e limpeza dos terrenos Câmara Municipal na ZIL.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio referindo que, uma vez que o material lenhoso tem algum valor e que deveria ser avaliado, questiona se o referido material foi avaliado. -----

-----Em resposta, o Comandante da Proteção Cível referiu que foi solicitado orçamento para limpeza, abate e a remoção do material lenhoso dos terrenos da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente referiu ainda que compreende o que o Sr. Vereador Nuno Claro refere, que poderíamos contratar um perito para avaliar a madeira e depois vende-la, no entanto tal como o Comandante da Proteção Civil este é um processo não de venda mas apenas de limpeza. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio acrescentando que também está em causa a segurança das empresas da ZIL e o bem-estar das pessoas que lá trabalham. -----

-----Relativamente ao assunto das vespas asiáticas, o Comandante da Proteção Civil, acrescentou que o Município inativou os ninhos existentes. Neste momento foram colocadas armadilhas para capturar as rainhas e novas vespas que possam aparecer. Em conclusão, informou que todo este problema está a ser monitorizado pelo Município. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que hoje realizou-se, em Irun, Espanha, a II reunião de preparação da assinatura do Protocolo da Rede das Cidades Romanas do Atlântico, onde o Município de Condeixa está representado pela Sra. Vereadora Ana Manaia, o qual está a ser preparado em conjunto com Irún, Gijón, Saintes, Castro-Urdiales e Marvão.-----

-----Comunicou ainda que estamos na fase inicial das limpezas das faixas de combustível.-

-----Participou também que na segunda-feira passada tivemos a visita da direção da Lusopress TV em conjunto com um grupo de emigrantes portugueses de vários países, sendo que grande maioria são empresários que visitaram o Museu PO.RO.S e Conímbriga contribuindo assim para a divulgação destes dois pontos turísticos a nível mundial. Por outro lado, permitiu o contacto direto com os empresários do grupo, o que se torna importante. Deu ainda nota de que a Câmara de Condeixa, na sua pessoa, recebeu o Prémio de Honra e Mérito atribuído pela Lusopress TV, o qual foi recebido na Gala - Portugueses de Valor.-----

-----Informou que hoje, pelas 17 horas, terá lugar a entrega do Prémio de Excelência, do Diário das Beiras que será entregue ao “Doce Viver” e à “Eurocondeixa – Transportes de Condeixa, Lda.”, deixando assim uma nota de satisfação por parte deste Executivo por esse facto.-----

-----Informou ainda que no próximo fim-de-semana de 11 a 13 de maio, no Parque Verde da Ribeira de Bruscos, irá decorrer a segunda edição do Festival Spring Fest.-----

-----Transmitiu também, que nos dias 18 e 19 de maio, no âmbito da comemoração do Dia Internacional dos Museus, será apresentado ao público o Vaso Neolítico de Casével, que ficará em exposição permanente no Museu, e no dia 19 de maio, pelas 19 horas, no átrio do Museu realizar-se-á o Sunset Party com os DJ's Rich&Mendes.-----

-----Ainda no dia 18 de maio, o Museu PO.RO.S estará aberto ao público com entradas gratuitas para visitas das 10 às 19 horas, no âmbito do projeto da União Europeia, com a presença da Doutora Ana Abrunhosa, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, CCDR Centro.-----

-----Informou que nos dias 19 e 20 de maio terá lugar a XII edição dos Encontros de maio.

-----Mais informou, que nos dias 25, 26 e 27 de maio realizar-se-á a III edição das Invasões Francesas.-----

-----Por último, informou que a ERSAR publicou um relatório anual, do qual a Antena1 já teve conhecimento e neste sentido fez uma emissão que passou hoje de manhã, onde o Município de Condeixa aparece referenciado como um dos municípios que perde menos água, 19% de perdas de água referentes a 2016, sendo este um motivo de satisfação. Realçou assim



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

o trabalho realizado pelos serviços, nomeadamente os serviços da Divisão de Obras, trabalho muito à conta da telegestão que se consegue numa rápida intervenção das roturas. -----

-----Informou ainda que na reportagem que deu à Antena1, fez referência que existe a necessidade de mexer quer nos custos quer na receita, logo a tarifa da água terá que ser alterada, isto porque o índice de recuperação económico-financeiro do Município no setor das águas é de 71% apesar do Município necessitar de ter um índice de recuperação de 90%, sob pena de perder os apoios comunitários. -----

-----Como já referiu em reuniões anteriores, sob pena de o Município não se poder candidatar aos fundos comunitários, tem a necessidade de se associar a outros municípios. Todavia, pelas palavras proferidas pelo Ministro da tutela nessa mesma entrevista, deixou a expectativa de que provavelmente os municípios poderão poder candidatar-se sozinhos aos fundos comunitários para a reabilitação da rede de águas. -----

-----Neste momento a situação do Município é pior, comparativamente com os valores de 2016, uma vez que passaram dois anos em que não houve praticamente nenhum investimento na rede de abastecimento de água, logo, necessariamente tem que haver mais perdas de água. Algum desse investimento necessário vai ser feito agora com base no saldo de gerência integrado no orçamento deste ano. Porém, não podemos estar a esconder a realidade, pois estamos a piorar, visto que o não acesso a fundos comunitários está a dificultar recuperar essa situação. Adiantou ainda que partilha da opinião de vários colegas, que entendem que não poderemos ser forçados a fazer uma intermunicipal. Perante isto, informou que futuramente poderá haver novidades relativamente a esta situação. Em suma, a Autarquia está na expectativa de poder ou não candidatar-se sozinha aos fundos comunitários, situação essa que gostava de ver resolvida o mais brevemente possível. -----

-----O Sr. Vereador António Devesa informou que no dia 19 de maio o Orfeão Dr. João Antunes estará em Almeida em representação do Município de Condeixa. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dar os parabéns à Associação de Alcabideque pela excelente organização do I CASTELLUM TRAIL. -----

-----Deixou umas palavras de apreço à Academia de Futsal pela organização da VI edição da Taça Conímbriga - Futsal Play Kids e também à Associação do Zambujal pela organização do I Duetlo Terras de Sicó – Zambujal. -----

-----Deu também nota da permanência da equipa dos Ugas na 2ª Divisão de Honra do Nacional de Ténis de Mesa, reflexo do bom trabalho ali efetuado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Participou que no próximo dia 12 de maio terá início mais um Torneio Internacional de Ténis de Mesa, com a classificação de nível A pela Federação Portuguesa da modalidade, que englobará mais uma edição do Torneio Concelhio para não federados. -----

-----Ainda no dia 12 de maio, nas Piscinas Municipais, realizar-se-á o II Torneio Internacional de Natação de Conímbriga. -----

-----Informou ainda que no dia 27 de maio terá lugar a prova de BTT referente à Taça Regional de XCO –ACBL em Alcabideque. -----

-----Por último, realçou o sucesso da Corrida 4 Estações, realizada no passado sábado, que teve a presença de cerca de meio milhar de pessoas. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Projeto das Normas de Política de Incorporação do Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó. – Ratificação.

-----Foi presente o projeto das Normas de Política de Incorporação do Museu PO.RO.S – Portugal Romano em Sicó, o qual foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03/05/2018, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Museu PO.RO.S está a concorrer para os prémios APOM – Associação Portuguesa de Museologia em cinco categorias, nomeadamente, Melhor Museu do Ano; Trabalho de Museografia; Aplicação de Gestão e Multimédia; Informação Turística e Inovação e Criatividade. -----

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Cultura

1.1. Proposta para a fixação de preço da venda do livro: “Onde o Tempo Teve o seu Princípio”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço unitário de 5,00 euros, com IVA incluído, para venda ao público do livro intitulado “Onde o Tempo Teve o seu Princípio”, da autoria de Albertina Tavares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. ---

C. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Associativismo

1.1. Isenção ao Clube de Condeixa do pagamento da taxa pela utilização de transporte camarário, no âmbito das deslocações à Fase Final do Campeonato Nacional de Promoção de Futebol Feminino.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 12º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, ao Clube de Condeixa no âmbito das deslocações à Fase Final do Campeonato Nacional de Promoção de Futebol Feminino. ---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Adelino Lapa Matias Cadete.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de março de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Evaristo Manuel Alves Veríssimo.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de abril de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Jorge Manuel Sousa Barros Silva.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de janeiro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António José Rodrigues Valente.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, o qual, por proposta do Sr. Presidente, foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Requerimento em nome de Carlos Manuel Fonseca Santos para ligação de água num barracão sito em Rua das Bicas, Ega. – Decisão final.

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Atendendo a que a petição do reclamante tendia para o indeferimento, uma vez que o barracão em causa não confronta com a via pública, não sendo possível executar o ramal de água; atendendo, ainda, a que o reclamante foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou, propõe-se, pela presente, o indeferimento do pedido;

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio referindo que conhece o espaço e pelo verificado não se trata de um simples barracão com alfaias agrícolas, mas sim uma mini serração. Por outro lado, acredita que se o Município indeferir este pedido, pode trazer até problemas relacionados com a segurança pública, logo em sua opinião este assunto deveria também ser analisado segundo esta lógica. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o requerente solicitou um ramal de água para um barracão de alfaias agrícolas. Se existe uma serração o proprietário terá que licenciar o espaço com a atividade certa ou corre o risco de o seu pedido ser indeferido. Por outro lado, entende que o Sr. Vereador Nuno Claro refere, uma vez que se trata de um problema público, pelo que neste sentido irá enviar novamente o serviço de fiscalização ao local. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro questionou se o caminho até ao barracão é público. -----

-----Em resposta o Sr. Vereador António Ferreira referiu que não tem a certeza que a rua até à propriedade seja pública, mas quem poderá certificar isso é a Junta de Freguesia de Ega.

-----O Sr. Presidente interveio novamente acrescentando que pela informação dos serviços a rua não é pública. A questão que leva à possibilidade de existência de perigo é a atividade que é exercida nesse local, pelo que irá mandar averiguar a situação. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio acrescentando que por outro lado se o requerente nada alegou é porque concordou com a decisão. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu que perante o exposto opta pelo voto de abstenção.-----

-----Neste sentido, o Sr. Vereador Carlos Canais, questionou o Sr. Vereador, se com base nos regulamentos municipais, na informação existente dos serviços, vai votar contra esses regulamentos ou contra a informação dos serviços.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu que o pedido por parte do requerente é de fornecimento de um bem público essencial até um determinado local, e pelo conhecimento pessoal que tem do espaço em questão considera que é razoável que se faça chegar água até ao local pretendido.-----

-----Deliberou esta Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Claro, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.6. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3957, de 13 de abril de 2018.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o artigo 13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 8 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 634.316,84 euros e em operações não orçamentais no valor de 217.336,30 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Sector de Aprovisionamento

3.1. Proposta de adjudicação ao concorrente posicionado em 2º lugar na lista de ordenação final da obra: “Um território sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira/Águas - Reparação da rede de águas – Ameixeira. – Ratificação.

-----Foi presente a proposta de adjudicação pelo valor de € 260.946,10 + IVA ao concorrente “Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”, posicionado em 2º lugar na lista de ordenação final da obra: “Um território sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira/Águas - Reparação da rede de águas – Ameixeira, a qual foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03/05/2018. -----

-----Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01//2016/55 em nome de Rui Manuel Simões Amado e Soraia Filipa Taborda Veríssimo para retificação do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura referente a obras de demolição e obras de construção de habitação e muros, em reunião de Câmara de 21/06/2017.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à retificação do ato administrativo tomado em reunião de Câmara Municipal de 21/06/2017, referente à aprovação do projeto de arquitetura para obras de demolição e obras de construção de habitação e muros, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, uma vez que se verificou um erro material na expressão da vontade da Câmara Municipal, atendendo a que, não obstante o registo predial da Conservatória de Condeixa-Nova indicar que a edificação se encontra registada na Freguesia de Ega, pela lei da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, e segundo a Carta Administrativa Oficial Portuguesa, versão de 2015, atualmente a edificação pertence à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, pelo que a operação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

urbanística em causa incide no prédio sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e não sito em Ega, Freguesia de Ega, conforme consta da deliberação tomada na referida reunião de Câmara.-----

-----Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere retificar o ato administrativo, nos termos do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo e delibere que os condicionalismos impostos na deliberação tomada em reunião de Câmara de 21/06/2017 se mantêm.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que a emissão do alvará de licença de obras fica condicionada à apresentação da Caderneta Predial, devidamente atualizada no que se refere à Freguesia. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Processo nº 01/2017/18 em nome de Carla Isabel Manaia Gaspar para obras de ampliação e alteração de habitação [legalização], sita em Vale de Janes, Freguesia de Furadouro.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de ampliação e alteração de habitação [legalização], sita em Vale de Janes, Freguesia de Furadouro, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 02/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/05/2018 e o parecer emitido pela CCDRC – Decisão Global – transmitido pela referência DGT 297/18, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que a aprovação do projeto de arquitetura ficará condicionada à publicação da nova carta da REN. -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 01/2017/52 em nome de Carlos Alberto Fontes Guiné, para obras de construção de habitação e piscina, sita em Várzea de Condeixinha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº 01/2017/52 em nome de Carlos Alberto Fontes Guiné para obras de construção de habitação e piscina sita em Várzea de Condeixinha, na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 23/04/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/04/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme proposto pelo requerente;

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia eletrotécnica (fichas eletrotécnicas), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deverá ser cedida uma área com 40,35m² para domínio público, entre o muro existente e a via pública.-----

-----O projeto de arranjos exteriores deverá prever a pavimentação da área a ceder, em continuidade com o pavimento existente (betuminoso), incluindo solução adequada para a drenagem das águas pluviais.-----

-----Deverá ser apresentada certidão de registo predial atualizada, após cedência para o domínio público.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Processo nº 01/2017/54 em nome de João da Silva Monteiro para obras de construção de anexo e legalização de obras de alteração de habitação, sita em Casével, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de anexo e legalização de obras de alteração de habitação, sita em Casével, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 30/04/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/04/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 6 meses, conforme solicitado pelo requerente.-----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades relativamente ao anexo: projeto de estabilidade e projeto de águas pluviais.-----

-----Deve apresentar os projetos de especialidades da habitação aplicáveis em virtude das alterações introduzidas, ou em alternativa as respetivas declarações de isenção, sob a forma de termo de responsabilidade, emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, fundamentado na legislação específica aplicável em vigor para cada especialidade, à semelhança do termo apresentado relativo à estabilidade da habitação.-----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere reconhecer que o prolongamento do Espaço urbanizado residencial do tipo III para o espaço urbanizável residencial do tipo III não prejudica o correto ordenamento do território.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Processo nº 01/2018/1 em nome de Bruno Miguel Ferreira dos Santos, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sitas em Serrado, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à construção de habitação, anexo e muros, em Serrado, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 23/04/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 26/04/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 16 meses conforme proposto pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

1.6. Processo nº 01/2018/2 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, sita em Campizes, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, sita em Campizes, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 30/04/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 9. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução da obra é de 18 meses, conforme solicitado pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----O plano de acessibilidade apresentado não demonstra o cumprimento do percurso acessível, pelo que juntamente com os projetos de especialidade deve apresentar planta do percurso acessível desde a entrada do lote. -----

-----O número de lugares a prever no interior do lote para cada unidade de habitação é de 3 lugares, uma vez que o fogo tem uma área bruta de construção superior a 200 m².-----

-----Apesar de ser possível verificar que a condição é cumprida, deverá ser apresentada planta de implantação com a representação do 3º lugar para cada fogo.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

1.7. Processo nº 01/2018/8 em nome de Américo de Albuquerque Jerónimo para obras de construção de muro, sito em Campizes, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de muro, sito em Campizes, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 30/04/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 3 meses, conforme solicitado pelo requerente. -----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de arranjos exteriores com a pormenorização da área a pavimentar entre o muro e a valeta existente. -----

-----O levantamento topográfico entregue em formato digital não se encontra georreferenciado no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município – GCS ETRS89 PT-TM06 | Transversa de Mercador, pelo que, juntamente com os projetos das especialidades, deve apresentar o levantamento topográfico devidamente georreferenciado no sistema referido. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

1.8. Processo nº 08/2018/23 em nome de Maria Henriqueta Moreira Pinto da Silva Aguiar e Outros, para emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Serrado, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer sobre a transmissão em regime de compropriedade de um prédio rústico sito em Serrado, Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé, nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 03/05/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, devendo ser emitida a respetiva certidão. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.9. Processo nº 14/2018/8 em nome de Maria da Nazaré Branco Ferragem Coelho Roso referente a obras de construção de um muro confinante com a via pública, sem o respetivo procedimento de controlo prévio, em Rua do Caeiro, Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se fixe um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação da Eng.ª Rosa Paiva datada de 10/04/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 30 dias. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

1.10. Pedido apresentado por Vertente Planetária Unipessoal, Lda., para emissão de declaração sobre o interesse na instalação de central solar na Freguesia de Anobra.

-----Foi presente a informação técnica elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Ana Sofia Semedo Correia, datada de 03/05/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 13, referente ao assunto supra mencionado, com vista à emissão de declaração à firma Vertente Planetária Unipessoal, Lda, declarando o interesse na instalação de central solar, na Freguesia de Anobra, Concelho de Condeixa-a-Nova, para efeitos de apresentação de pedido de licenciamento à DGEG para produção de eletricidade em central solar. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere nada obstar à emissão de declaração a atestar a relevância da instalação de central solar na Freguesia de Anobra, por a mesma se adequar à estratégia de promoção de projetos e empresas que contribuam para a exploração



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de energias limpas, resultando na disponibilidade e diversificação de fontes de energia sustentáveis, mais amigas do ambiente, desde que cumpridas as normas legais e regulamentares aplicadas. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

1.11. Requerimento apresentado por Anabela Ferreira Diogo Dias relativamente a emissão de Declarações, referente à Candidatura aos apoios do PDR 2020, Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 renovação de aldeias, do DLBC/Rural Terras de Sicó 2020 – Para ratificação do ato administrativo datado de 27/04/2018, nos termos do nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.

-----Foi presente a informação técnica elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Ana Sofia Semedo Correia, datada de 23/04/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 14, referente ao assunto supra mencionado, com vista à ratificação do ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, proferido em 27/04/2018, relativamente à emissão das Declarações relativas ao projeto de remodelação e conservação de habitação e sua adaptação a alojamento local, localizada em Rua de Condeixinha, em Condeixa-a-Nova, de modo a instruir a referida Candidatura aos apoios do PDR 2020, Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 renovação de aldeias, do DLBC/Rural Terras de Sicó 2020.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo, nos termos do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e do nº3 do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo [CPA].-----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

1.12. Proposta de preço de venda, por metro quadrado, dos lotes a alienar na Zona Industrial Ligeira para o ano de 2018.

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe, para efeitos de decisão sobre o valor do m² para aquisição de lotes na Zona Industrial Ligeira (ZIL), que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----

-----Depois de analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o preço de venda dos referidos terrenos em 12€ por metro quadrado, dos lotes a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

alienar, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da Zona Industrial.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 13 horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Coordenador Técnico, Ramiro Canais que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O COORDENADOR TÉCNICO